



**PREFEITURA DE RIO RUFINO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado.**

2. OBJETO CONTRATUAL

A contratação de uma empresa especializada em assessoria e atuação na área cultural, com foco na operacionalização e acompanhamento da execução dos recursos financeiros oriundos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: DLL CONSULTORIA E PRODUCAO ARTISTICA LTDA

Inscrição no CNPJ: 51.327.868/0001-31

Endereço: Rua BERNARDO AGUIAR nº 450 SALA VIRTUAL 14 – CENTRO BARRA VELHA – SC – CEP: 88.390-000

Contato Telefônico: (19) 8192-7583

Ramo de Atividade: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **DLL CONSULTORIA E PRODUCAO ARTISTICA LTDA** justifica-se pela sua notória especialização e experiência comprovada na prestação de serviços técnicos especializados na área cultural, com ênfase na gestão, operacionalização e acompanhamento da execução de recursos oriundos de políticas públicas voltadas ao setor cultural, como a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

Rio Rufino, 23 de junho de 2025.

Fabricio da Cruz Borges
Agente de Contratação